



Ofício nº : 508/2024/GC/VA

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
São Félix do Araguaia - MT
Assunto: Processo nº 1873059/2024 – Representação de Natureza Externa

Senhora Prefeita,

De ordem do Conselheiro Relator, Valter Albano, encaminho o link do [Relatório Técnico Preliminar](#), elaborado pela 3ª Secretaria de Controle Externo, referente à Representação de Natureza Externa, protocolada sob o nº 1873059/2024, e **cito** Vossa Senhoria, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105, da Resolução Normativa 16/2021.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

